



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO DE LICENÇA Nº 012/2018

Documento 0513301/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2010, concede à empresa ITAMETAIS INDUSTRIA DE FUNDIÇÃO EIRELI, CNPJ 10.532.682/0001-37, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade de PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE METAIS NÃO FERROSOS, INCLUSIVE LIGAS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU GALVANOTÉCNICO, INCLUSIVE A PARTIR DE RECICLAGEM, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN-COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-04-05-7, localizada na Avenida Chico Inácio, Bairro Vila Santa Maria, no Município de ITAÚNA, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude S=20° 03' 34" e longitude O= 44° 36' 41", conforme o processo administrativo nº 17097/2009/003/2014, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217 DE 2017.

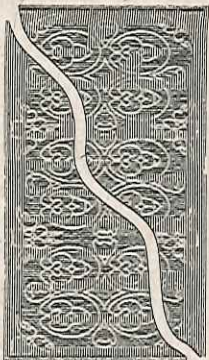
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/07/2028.

Divinópolis, 17 de julho de 2018

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em	19 / 07 / 2018
Nome:	Alta Decretos de
Ass:	
ID:	MG10935120
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	
INSTITUTO ESTADUAL DE RECICLAGEM	
IEF	
RECURSOS AMBIENTAIS	